



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 187, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.687 de 01 de Outubro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.687 de 01 de Outubro de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.031	3.3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1	3984	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

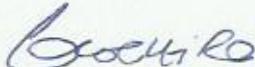
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, artísticas, científicas.	1	610	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Outubro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração